A C Ó R D Ã O

TC-025694.989.20-3

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Fundação Espírita "Américo Bairral".
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor: R$6.560.818,01.
Advogados João Aéssio Nogueira (OAB/SP nº 139.706) e outros.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E DO CONSELHO FISCAL. RECURSOS NÃO MOVIMENTADOS EM CONTA ESPECÍFICA. ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS. FALHAS RELEVADAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas das despesas realizadas no Exercício de 2019 a título do Convênio nº 709/2016 havido entre a Secretaria da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e a Fundação Espírita Américo Bairral, no montante de R$ 7.574.273,29, quitando os Responsáveis pelo repasse.

Ainda, adverte os Responsáveis para que, em procedimentos futuros, remetam para análise desta E. Corte a manifestação do Controle Interno e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como movimente os recursos em conta específica e cumpram os prazos constantes nas Instruções deste Tribunal.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**